



RECOMENDAÇÃO Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC:

Art.1º Recomendar ao Ministério da Cultura ações para fortalecer a infra-estrutura da FUNARTE como o quadro funcional, o apoio político para aprovação do novo organograma na Câmara dos Deputados e no Senado, bem como para o atendimento aos programas de fomento dessa instituição com previsão orçamentária que contemple a ampliação da demanda e diretrizes e ações dos Planos Setoriais visando estruturar uma Política efetiva para as Artes.

MARILA ANNIBELLI VELLOSO
Conselheira